



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1483/2016, DE 20/12/2016.

**Dispõe sobre nomeação interina de
Conselheiro Tutelar, e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 3.490/2015, de 06/04/2015, e Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e tendo em vista o que consta do OF/GAB/SEMAS/Nº 765/2016,

CONSIDERANDO o agendamento do gozo de férias regulamentares de Lucivânia Vicência da Silva para o mês de Janeiro/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer, interinamente, a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, referência **CCS-03**, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente e da legislação municipal vigente, o senhor **TALES WAN DER MAAS JARDIM**, em substituição a Conselheira titular Lucivânia Vicência da Silva, durante seu período de férias regulamentares.

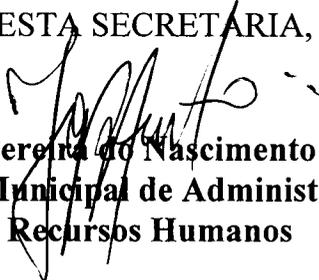
Art. 2º Este Decreto vigorará durante o período compreendido entre 02/01/2017 à 31/01/2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Jair Correa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


João Pereira do Nascimento
**Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos**